Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenação de Controle Interno
Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019-002 SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº 20191535

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº 7/2019-002 SEMSA, referente à Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATO nº 20191535, que tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia, originário do Procedimento Administrativo já identificado, de um lado celebrado pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.672.396/0001-30, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES, denominado LOCATÁRIA, e do outro lado com a CONTRATADA: ANA ROSA SARMENTO CARDOSO, portadora do CPF Nº 116.659.202-20 e do RG Nº 2883038 PC/PA, denominada LOCADORA, o presente CONTRATO nº 20191535 de locação de imóvel, será no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a locação será celebrada pelo Prazo de 12 (doze) meses a contar de 22 de Julho de 2019 a 22 de Julho de 2020, em conformidade com o parecer jurídico nº 210.05.01/2019 – PGMVDN, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso X e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Administrativo encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o <u>Processo Administrativo e Contrato de Locação de Imóvel,</u> supramencionados encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 14 de Julho de 2019.

JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA:30188709215

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA:30188709215